

RESOLUÇÃO Nº008/85

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADEMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Presidência do Conselho Universitário, "ex-vi" do artigo 15, parágrafo único do Estatuto da Universidade;

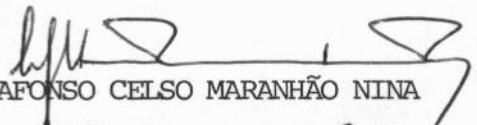
CONSIDERANDO que, pelo Ofício nº0017/85, de 29 de março do corrente, o Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Resolução nº 001/85, deste Conselho, solicitou prorrogação de prazo para conclusão dos autos do processo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução nº006/85, do Conselho Universitário.

R E S O L V E :

PRORROGAR por mais 18(dezoto) dias úteis, a partir de 03/04/85, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo conclua os seus trabalhos.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 03 de abril de 1985.


AFONSO CELSO MARANHÃO NINA
Presidente, em exercício